



## EDITAL N°. 08/2024 – PROCESSO SELETIVO 2024.2

### CURSOS DE GRADUAÇÃO - UNIJAGUARIBE

A Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE, instituição mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe LTDA - UNIJAGUARIBE e credenciada como centro universitário pela Portaria Ministerial nº 1.073 de 29/12/2021, divulga, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso nos seus Cursos de Graduação Presenciais (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico) para o semestre referente a 2024.2.

#### 1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e o turno do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados, na sua Sede e Polos.

| Curso                         | Título      | Regime de oferta | Turno | Ocorrência | Vagas | Duração |
|-------------------------------|-------------|------------------|-------|------------|-------|---------|
| ADMINISTRAÇÃO                 | Bacharelado | EAD              | Livre | Livre      | 64    | 4 anos  |
| BIOMEDICINA                   | Bacharelado | EAD              | Livre | Livre      | 190   | 4 anos  |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD        | Bacharelado | EAD              | Livre | Livre      | 190   | 4 anos  |
| EDUCAÇÃO FÍSICA               | Bacharelado | EAD              | Livre | Livre      | 130   | 4 anos  |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE        | Bacharelado | EAD              | Livre | Livre      | 100   | 4 anos  |
| FARMÁCIA                      | Bacharelado | EAD              | Livre | Livre      | 290   | 5 anos  |
| FISIOTERAPIA                  | Bacharelado | EAD              | Livre | Livre      | 180   | 5 anos  |
| GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL | Tecnológico | EAD              | Livre | Livre      | 160   | 3 anos  |
| GESTÃO FINANCEIRA             | Tecnológico | EAD              | Livre | Livre      | 200   | 2 anos  |
| JORNALISMO                    | Bacharelado | EAD              | Livre | Livre      | 38    | 4 anos  |
| MARKETING                     | Tecnológico | EAD              | Livre | Livre      | 190   | 2 anos  |
| MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS       | Tecnológico | EAD              | Livre | Livre      | 190   | 2 anos  |



|                                     |              |            |         |                        |     |        |  |
|-------------------------------------|--------------|------------|---------|------------------------|-----|--------|--|
| PEDAGOGIA                           | Bacharelado  | EAD        | Livre   | Livre                  | 150 | 4 anos |  |
| PROCESSOS GERENCIAIS                | Tecnológico  | EAD        | Livre   | Livre                  | 100 | 2 anos |  |
| PRODUÇÃO AUDIOVISUAL                | Tecnológico  | EAD        | Livre   | Livre                  | 190 | 2 anos |  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA            | Bacharelado  | EAD        | Livre   | Livre                  | 190 | 4 anos |  |
| TECNOLOGICO EM RECURSOS HUMANOS EAD | Tecnólogo    | EAD        | Livre   | Livre                  | 190 | 2 anos |  |
| TERAPIA OCUPACIONAL                 | Bacharelado  | EAD        | Livre   | Livre                  | 120 | 4 anos |  |
| ADMINISTRAÇÃO                       | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 100 | 4 anos |  |
| ARQUITETURA URBANISMO E             | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 80  | 5 anos |  |
| BIOMEDICINA                         | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 80  | 4 anos |  |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS                  | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 80  | 4 anos |  |
| DIREITO                             | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 140 | 5 anos |  |
| ENFERMAGEM                          | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 50  | 5 anos |  |
| FARMÁCIA                            | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 80  | 5 anos |  |
| FISIOTERAPIA                        | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 130 | 5 anos |  |
| MEDICINA VETERINÁRIA                | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 120 | 5 anos |  |
| NUTRIÇÃO                            | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 80  | 4 anos |  |
| PEDAGOGIA                           | Licenciatura | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 40  | 4 anos |  |
| PSICOLOGIA                          | Bacharelado  | Presencial | Noturno | Segunda a quinta-feira | 60  | 5 anos |  |

1.1 O funcionamento dos cursos de graduação presencial é de 2ª à 5ª feira, no turno disposto na tabela acima, podendo ter atividades extracurriculares aos sábados.



1.2 Caso necessário poderão ser realizados componentes curriculares na modalidade a distância obedecendo a legislação vigente, assim como aulas aos sábados, no turno diurno.

1.3 Se o curso contemplar estágio, as atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Bacharelado poderão ocorrer no contraturno.

1.4 Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 2 anos, o período de integralização máximo é de 3 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 3 anos, o período de integralização máximo é de 5 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 5 anos, o período de integralização máximo é de 7,5 anos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local: As inscrições deverão ser realizadas via internet no endereço: [www.unijagaribe.edu.br](http://www.unijagaribe.edu.br), preenchendo a ficha de inscrição on-line e obedecendo ao período de inscrição estabelecido

2.2 Período de inscrição: As inscrições ocorrerão no período de **23/04/2024 à 15/10/2024**, podendo ser encerradas quando do preenchimento do limite de vagas em cada curso.

2.3 O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a. De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.
- b. De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio em qualquer edição do exame.
- c. De aluno matriculado no terceiro ano do Ensino Médio.

2.5 O candidato poderá solicitar a forma de ingresso facultada ao graduado se possuir outro curso superior, independente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado.

2.6 O candidato poderá solicitar transferência, facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada a existência de vaga e mediante processo seletivo. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da Lei.

## 3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação deste processo seletivo é realizada seguindo dois formatos da escolha do candidato, formato on-line ou presencial.

3.2 A pontuação será aferida através de uma prova de redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa, com no mínimo 400 e no máximo 800 palavras.

3.3 A nota da Redação terá valor de 100 (cem) pontos.

3.4 Não será permitida revisão ou vista da redação do Processo Seletivo.

3.5 A nota mínima para aprovação é de 70 pontos na redação.

3.6 A Direção Geral publicará uma portaria nomeando a Comissão Executiva do Processo Seletivo que será responsável pela elaboração, aplicação e correção de todas as avaliações do processo seletivo.

a. A comissão Executiva do Processo Seletivo, por meio de seu/sua presidente, será responsável por todas as publicações relativas a este processo seletivo, inclusive a publicidade dos candidatos aprovados e as convocações para a matrícula, ouvindo sempre a Secretaria Acadêmica.



3.7 O candidato que apresentar comprovação de realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições de 2014 a 2023, com a pontuação mínima de 400 pontos estará isento de realização da prova e estará automaticamente aprovado.

#### 4. DATA E LOCAL DA PROVA

##### 4.1 Formato on-line.

4.1.1. Realizada pelo site: [www.unijaguaribe.edu.br](http://www.unijaguaribe.edu.br) mediante inscrição e a liberação do sistema ou link disponibilizado pela instituição, com tempo limite de 90 min para a realização da prova. Serão disponibilizados temas distintos para cada candidato dentro de um portfólio de temas aplicados pela Comissão de Vestibular da UNIJAGUARIBE para redação, que deverá ser redigida no próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

4.1.4 Não será possível alteração após o envio da redação.

##### 4.2 Formato presencial.

4.2.1. Realizada presencialmente com pré-agendamento e garantidas todas as medidas de segurança e de acordo com a legislação vigente no período, no Campus da UNIJAGUARIBE, situado à Rodovia CE040 S/N km 138, Bairro Aeroporto, CEP: 62.800-000. Aracati – CE.

4.2.4 Na hipótese de vagas remanescentes a instituição reserva-se no direito de realizar processos seletivos continuados até o preenchimento das vagas ofertadas, limitando-se ao prazo final de matrícula para o segundo semestre de 2024, conforme previsto no calendário acadêmico.

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 O candidato portador de necessidades especiais, tal como usuário de prótese metálica e mecânica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, apresentar, pessoalmente ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e indicação da Classificação Internacional de Doença (CID), ou enviar ao seguinte endereço mediante Aviso de Recebimento (AR): Rodovia CE040 S/N km 138, Bairro Aeroporto, CEP: 62.800-000. Aracati – CE.

5.1.1 O laudo mencionado acima deverá ser encaminhado, ou protocolado pessoalmente, até à data limite das inscrições.

5.1.2 O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não enviar ou entregar o laudo médico na forma acima especificada, deverá se submeter à realização das provas nas mesmas condições que os demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial no momento da realização das provas.

5.1.3 O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, a IES não disponibiliza a realização das provas em braile, libras ou com intérprete de língua portuguesa de sinais.

5.1.4 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerer de forma expressa e formal junto à IES, no endereço indicado acima, oportunidade que deverá ser acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade. O deferimento desta solicitação será atendido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.



## 6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

**6.1.1 No caso da avaliação presenciais.** Não comparecer para a realização da avaliação, não atingir o mínimo de 70 pontos para aprovação, utilizar celular durante a aplicação da avaliação, atentar contra a ordem no local de aplicação ou portar armas dentro das dependências da instituição.

**6.1.2. No caso da avaliação on-line.** Não realizar a avaliação durante o período descrito no item 2.2, não atingir o mínimo de 70 pontos para aprovação e utilizar meios fraudulentos para a realização da avaliação.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada em ordem alfabética e estará disponível às quartas-feiras subsequentes ao dia da realização da prova no site: [fvj.br](http://fvj.br) ou [www.unijagaribe.edu.br](http://www.unijagaribe.edu.br).

7.2 A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

7.3 Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª parcela do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.

8.2 Dos documentos para a matrícula

Apresentar documentos digitalizados com nitidez:

- a. Certificado ou diploma de curso do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente;
- b. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Cédula de identidade (R.G.);
- e. CPF;
- f. Comprovante de endereço;
- g. Título de eleitor;
- h. Cópia da carteira de reservista (para o sexo masculino até 45 anos);
- i. Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- j. Portadores de Diploma de Curso Superior, deverão apresentar o diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;
- k. Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;
- l. Quando o aluno for menor de idade, apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável legal;
- m. Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos



n. Fotografia recente do aluno no formato digital.

8.3 No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.5 A UNIJAGUARIBE reserva-se o direito de não iniciar turmas nos cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

- a) Permanecer no mesmo curso, alternando a modalidade;
- b) Optar por outro curso que possua vaga.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

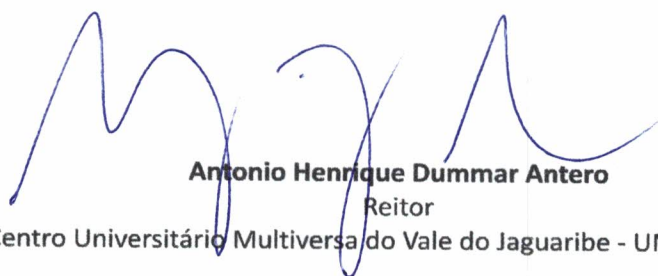
9.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no segundo semestre letivo dos cursos de graduação com início das aulas previsto para 05 de agosto de 2024.

9.2 Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

9.3 Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da UNIJAGUARIBE, incluindo sua Política de Privacidade disponível em seu website, de acordo com a qual manifesta consentimento no compartilhamento e uso de seus dados para os fins especificados.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, ouvindo a Direção Geral sempre que necessário.

9.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 0800 000 0722 ou pelo e-mail [comercial@unijaguaribe.edu.br](mailto:comercial@unijaguaribe.edu.br)

  
**Antonio Henrique Dummar Antero**  
Reitor  
Centro Universitário Multiversa do Vale do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE

Aracati, CE, 23 de abril de 2024